



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO GS/SMS Nº 10.994/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, ENTIDADE CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.10.012/2021, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA E QUINTA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, sediada nesta Capital, na Avenida Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 08.715.618/0001- 40, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sr. **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 2658626-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 048.620.864-89, residente e domiciliado na Rua Artulidiano de Albuquerque, 3883, Miramar, João Pessoa/PB doravante designada por CONTRATANTE e, **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, inscrito no CNPJ Nº 09.112.236/0001-94 e sob o CNES nº 2399741 com sede na Avenida Capitão José Pessoa, nº.1140, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-170 neste ato representado pelo Sr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, portador do RG 252.4214-SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 041.782.924-80, doravante denominada CONTRATADA. Considerando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, pelo presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao CONTRATO **GS/SMS Nº. 10.994/2022**, tendo em vista as justificativas constantes no **Processo Administrativo nº. 13.414/2023**, acordam as referidas partes aditar o contrato supracitado, consubstanciado no presente instrumento, alterando-se as cláusulas segunda e quinta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **19 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO 10.994/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5EEA-2BBD-41C1> e informe o código 7CAA-5EEA-2BBD-41C1





**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO **GS/SMS N°. 10.994/2022**.

João Pessoa, de _____ de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Marcelo Pinheiro de Lucena Filho
Fundação Napoleão Laureano
CONTRATADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CAA-5EEA-2BBD-41C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2023 12:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5EEA-2BBD-41C1>



cidade que cuida
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Júlia Freire, S/N - Torre
 CNPJ: 08.715.618/0001-40

ANEXO DO CONTRATO

Proc. Administrativo Nº: 13.414/2023 - SMS-DR - Diretoria de Regulação - SMS-DAF-GAS-CONV - Contratos/Convênios - TERMO ADITIVO Nº: 001/2023 AO CONTRATO Nº: 10.994/2022 (PRAZO)		PROCESSO Nº: 13.481/2021	
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 10.012/2021		
NOME / RAZÃO SOCIAL:	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO		
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - RG: 2524214 - SSP/PB - CPF: 041.702.924-80		
CNPJ:	09.112.236/0001-94	14072-4	
INSC. MUNICIPAL:	14072-4		
RUA / AVENIDA:	AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, Nº 1.140, JAGUARIBE		
CIDADE:	JOÃO PESSOA		
ESTADO:	PB		
CEP:	58.015-170		
EMAIL:	fundacao.presidencia@laureano.org.br / joice.oliveira@laureano.org.br		
TELEFONE:	(83) 3015-6200 / (83) 3015-6265		

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	CHAMAMENTO		LAUREANO	
		VALOR UNIT. R\$	QTD/ANO	VALOR ANO R\$	QTD/ANO
02.06.01.009-5	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT).	R\$ 2.107,22	660	R\$ 1.390.765,20	336
				R\$ 708.025,94	

DATA: João Pessoa, 15/12/2023.



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oapessoa.com.br/verificacao/CAA5EEA-2BBD-41C1 e informe o código 7CAA5EEA-2BBD-41C1